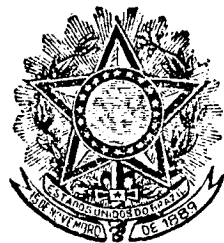


DIARIO



O

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 192

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 1916

SUMMARY

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viação e Obras Publicas —
Expediente das Directorias Geraes do Via-
ção, Obras Publicas, Contabilidade, Correios
e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Com-
mercio — Portaria — Expediente das Di-
rectorias Geraes de Industria, Commercio
e Contabilidade.

Noticiario — Editaes e avisos — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de agosto de 1916

Ao Sr. ministro da Fazenda, enviando,
com os papeis respectivos o titulo de-
vidamente apostillado da pensionista do
Montepio civil Margarida Nepomuceno
(aviso n. 831).

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro
Nacional no Paraná, remetendo papeis
em que o 1º sargento João Feliciano da
Silva pede pagamento de meias etapas e
terço de campanha a que tem direito,
afim de que seja organizado o respectivo
processo de divida de exercicios findos.

— Ao Sr. commandante da 6ª região
militar, declarando, para que se dê co-
nhecimento ao interessado, por interme-
dio da circumscripção militar do Pa-
rá, que, conforme communica o Mi-
nisterio da Agricultura, Industria e Com-
mercio, ao voluntario da patria João Fer-
reira Pinto, que solicitou vinte e duas
mil e quinhentas braças de terra, po-
derá ser concedido um lote rural, com
a área de 25 até 50 hectares, conforme
temore o nucleo que escolher á mar-
gem ou nas proximidades de estradas de
ferro ou de rio servido por navegação
a vapor, sem que, no entanto, por de-
ficiencia de verba, lhe sejam concedidos
os auxilios de que trata o art. 56 do
regulamento approved pelo decreto
n. 9.081, de 3 de novembro de 1911.

— Ao Sr. chefe do Departamento do
Pessoal da Guerra:
Declarando:

Que é posto á disposição do director
do Collegio Militar de Porto Alegre e
dispensado do cargo de auxiliar do ser-
vico de engenharia do commando da 7ª
região o 1º tenente Armando Eugenio
Mariano;

Que passa a servir addido ao mesmo
departamento, desde a data em que ter-

minou o transito em que se achava o
coronel do 4º regimento de artilharia
Egydio Tallone.

Nomeando o 1º tenente Alfredo Jader
de Carvalho Neves para exercer interin-
amente o lugar de assistente do inspec-
tor dos corpos de infantaria da 7ª re-
gião militar.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro,
8 de agosto de 1916 — N. 45.

Sr. director de Saude da Guerra —
Em vista do exposto pelo director do
Deposito do Material Sanitario do Exer-
cito, em officio n. 98, de 10 de julho
findo, que submettestes á minha consi-
deração, declaro-vos que, uma vez resol-
vido por aviso n. 40, de 10 de junho an-
terior, que os hospitais e enfermarias
militares comprarão por sua conta artigos
de expediente, devem tambem as outras
formações sanitarias ser fornecidas pelos
conselhos administrativos das unidades ou
dos estabelecimentos a que ellas pertencem,
cessando todo o fornecimento des-
ses artigos pelo referido deposito.

Saude e fraternidade. — José Caetano
de Faria.

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1916

Carlos Carmo de Oliveira Mello, capi-
tão, pedindo contagem de tempo pelo
dobro. — Como pede.

João Lopes Ferreira, soldado, pedindo
contagem de tempo. — Conte-se-lhe o
tempo como pede, devendo ser excluido
das fileiras do Exército em vista do dis-
posto no aviso n. 198, de 28 de julho
findo.

Ozorio Manoel Rodrigues, ex-praça,
pedindo pagamento de quantias a que se
julgá com direito. — O requerente já
recebeu as importancias a que teve di-
reito quando serviu no Contestado, em
vista das informações prestadas pelo
commando do 52 e 58 de caçadores.

Lourenço Ferreira dos Santos, ansp-
çada, pedindo uma certidão. — Ao D. G.
para mandar passar por certidão na fór-
ma da lei.

João Teixeira da Silva Sarmiento, ma-
jor, pedindo contagem de tempo. —
Como pede, relativamente ao periodo de
31 de janeiro a 17 de agosto de 1889, de
acôrdo com a informação da 2ª secção
da G. 1 do D. G.

Arthur Sarmiento, 1º tenente, pedindo
pagamento de differença de ajuda de
custo. — Proceda-se de acôrdo com a
informação da Directoria de Contabili-
dade da Guerra.

Manoel José Thomé, 1º sargento, pe-
dindo pagamento de etapas atrasadas. —
Não pôde ser attendido, de acôrdo com

a informação da Directoria de Contabi-
lidade da Guerra.

D. Augusta de Figueiredo Corrêa, pe-
dindo apostillamento de um titulo do
Montepio. — Faça-se o apostillamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de agosto de 1916

Sr. director da Estrada de Ferro Central
do Brazil:

De conformidade com o disposto no n. VII,
paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089,
de 8 de janeiro ultimo, e de acôrdo com o
que informastes em officio n. 1.660, de 25 do
mez findo, autorizo-vos a abonar ao confe-
rente de 1ª classe da 2ª divisão des-
sa estrada João Lopes Proença, a gratificação adicional
de mais 10 %, além de igual que já percebe
sobre os vencimentos de conferente de 2ª clas-
se, a partir de 25 de maio de 1912, por ter
completado 20 annos de effectivo serviço (aviso
n. 433);

De conformidade com o disposto no n. VII,
paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089,
de 8 de janeiro ultimo, e de acôrdo com o
que informastes em officio n. 1.659, de 25 do
mez findo, autorizo-vos a abonar ao guardi-
cancella de 2ª classe da 5ª divisão des-
sa estrada Domingos de Oliveira, a gratificação
adicional de 10 % sobre a diaria de 2\$50,
de 1 de abril de 1911 a 31 de maio e sobre
3\$ do 1 de junho do mesmo anno em diante,
por ter completado 10 annos de effectivo ser-
vico (aviso n. 431);

De conformidade com o disposto no n. VII,
paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089,
de 8 de janeiro ultimo, e de acôrdo com o
que informastes em officio n. 1.656, de 25 do
mez findo, autorizo-vos a abonar ao official
operario de 4ª classe da 1ª divisão dessa es-
trada Francisco Moreira Jacutinga, a gratifi-
cação adicional de 10 % sobre a sua diaria
de 6\$, a partir de 22 do fevereiro de 1912,
por ter completado 10 annos de effectivo ser-
vico (aviso n. 433);

De conformidade com o disposto no n. VII,
paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089,
de 8 de janeiro ultimo e de acôrdo com o que
informastes em officio n. 1.617, de 24 do mez
findo, autorizo-vos a abonar ao guarda
cancella da 5ª divisão dessa estrada José Garcia
Pereira, a gratificação adicional de 10 %
sobre a diaria de 3\$, a partir de 1 de abril
de 1911, por ter completado 10 annos de effe-
ctivo serviço (aviso n. 436);

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro ultimo, e de accordo com o que informastes em officio n. 1.802, de 3 do corrente mez, auoizavos a abonar ao operario de 2ª classe da 4ª divisão dessa estrada, Victor Adão, a gratificação adicional de 20 % sobre a diaria de 8\$, a partir de 2 de se. m'ro de 1911, por ter completado 20 annos de effectivo (aviso n. 457).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de agosto de 1916

Sr. Inspector federal de Viação Maritima e Fluvial:

De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, para vosso conhecimento e fins convenientes, copia do aviso do Ministerio das Relações Exteriores, n. 3 de 2 do corrente, relativo a viagens projectadas entre Iquitos e Nova-York (officio n. 39).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de agosto de 1916

Resistiu-se á Prefeitura do Districto Federal, devidamente informado, o processo n. 3.074, relativo á construção de um cães na praia de S. Christovão, requerida por José Vicente da Costa (aviso n. 253).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de agosto de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 2.897\$750 em duas relações, sendo uma de 2.830\$300 e a outra de 37\$450, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação—Pessoal e material, titulo—Proseguimento da rede de distribuição, etc., da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.961).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 1.010\$, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Rio do Ouro, escripturando-se a despesa na consignação—Pessoal e material, titulo—Trafego e movimento, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.962).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 2.123\$500, em duas relações, sendo uma de 713\$590 e a outra de 1.409\$, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na subconsignação—Material—titulo—Vigilância dos mananciaes, etc., da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.963).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 4.012\$308, em duas relações, sendo uma de 550\$500 e a outra de 5:46\$598, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição de Aguas e Obras Publicas, escripturando-se a despesa na consignação—Pessoal e material—titulo—Serviço de Aguas Pluvias—Conservação, etc., etc., da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso numero 2.964).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 165\$500, provenientes de

fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Rio do Ouro, escripturando-se a despesa na consignação—Pessoal e material—titulo—Almoxarifado da Estrada de Ferro Rio do Ouro—da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.965).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 160\$, provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Rio do Ouro, escripturando-se a despesa na consignação—Material—Expediente, mobiliario, publicações, etc., titulo—Escriptorio central—da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.966).

Dignae-vos ordenar que no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, na importancia total de 3:550\$368 em duas relações, sendo uma de 3:970\$188 e a outra de 1:579\$880, provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno á Estrada de Ferro Rio do Ouro, escripturando-se a despesa na subconsignação—Material, titulo—Locomoção, Tração e Officinas—Estrada de Ferro Rio do Ouro, da verba 8ª, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 2.937).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Maria de Oliveira Barbosa, a quantia de 735\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á Estrada de Ferro Central do Brazil, em 1912, corrente a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.889, de 12 de janeiro ultimo (aviso n. 2.938).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas no total de 1:600\$080, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1914, corrente a despesa por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.912, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 2.939).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, ao concertador da Estrada de Ferro Central do Brazil Luiz Manoel França, de accordo com a inclusa folha, a importancia de 147\$, da gratificação adicional de maio a dezembro de 1914.

A despesa, quando corrente o exercicio, deveria ser escripturada na consignação—Pessoal—Adicionaes—Movimento, telegrapho e iluminação—3ª Divisão, verba 6ª, art. 31, da lei organamentaria do exercicio de 1911 (aviso n. 2.970).

Solicito-vos as necessarias providencias afim de que, na Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, seja paga ao Correio de Portugal, por conta do credito de 140:000\$, ouro, «Transito territorial e maritimo, etc.» do vigente exercicio, a importancia de francos 258,274.45, referente ao transito relativo ao anno de 1915 (aviso n. 2.971).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de que é credora a firma Norton Megaw & Comp., Limited, no valor de dollars 29,400.00, ou ao cambio de dollar X \$5933,419:511\$, relativa ao fornecimento de duas locomotivas para a Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, no anno proximo passado.

A despesa deverá correr pelo credito a que se refere o decreto n. 11.973, de 23 de fevereiro ultimo (aviso n. 2.972).

Requerimentos despachados

Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina.—Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Reynaldo Pinto de Oliveira, agente da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de 623\$224, adicional de abril a dezembro de 1911.—Dirija-se ao Ministerio da Fazenda a quem foi requisitado o pagamento

por aviso n. 1.419, de 3 de abril do corrente anno.

João da Silveira Avila, machinista da mesma estrada, pedindo pagamento de 360\$, adicional de abril a dezembro de 1911.—Dirija-se ao referido ministerio a quem foi solicitado o pagamento por aviso n. 993, de 24 de março do corrente anno.

José Rabello Fortes, idem da mesma estrada, pedindo pagamento de 334\$074, idem, idem, idem.—Dirija-se ao mesmo ministerio a quem foi solicitado o pagamento por aviso n. 648, de 26 de fevereiro do corrente anno.

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1916

Idalina Fernandes Lima de Carvalho, pedindo os favores do montepio, como viuva de Joaquim Gaudencio de Carvalho, 2º official, aposentado, dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Faça com que sua filha Anna Andrade de Carvalho, si solteira, requeira desta directoria a parte da pensão que lhe compete, e apresente nova justificação, da qual conste todo o verdadeiro estado de familia do contribuinte, na data do seu obito, o es a to civil de todos os filhos do de cujus e, bem assim, a prova de lhe pertencer o nome de Idalina Fernandes de Carvalho, que se lê na certidão de nascimento de Ernani.

Delina Fernandes Torre, pedindo os favores do montepio instituido pelo seu finado marido João Alves Torres Guimarães, guardafio de 4ª classe e da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Mar a Padilha Marques e outros, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filhos do contribuinte Casiano Marques, fiel do thesoureiro da Administração dos Correios do Estado do Pernambuco.—Deferido.

Luiz José Alves, mestre de linha de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo averbação da declaração de familia que fez para os effectos do montepio.—Averbe-se.

Amelia Margarida Lemos Raoux, pedindo condão do titulo de pensionista que lhe foi conferido em 1892, como viuva de Eduardo Vicente Raoux, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios.—Dirija-se ao Archivo Publico Nacional.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 14 de agosto de 1916

Ao governador do Estado do Amazonas agradeceu-se a offerta feita, com seu officio circular de 11 do mez proximo findo, de um exemplar impresso da mensagem que leu perante a respectiva Assembléa Legislativa, na abertura da 1ª sessão ordinaria da 9ª legislatura, e 10 de julho ultimo (aviso n. 31).

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 14 de agosto de 1916

Pedro Apulo de Lima e Castro, ex-estafeta interno, directoria geral, pedindo restituição de documentos.—Restituam-se mediante recibo, ficando, porém, nota no processo.

Alvaro Pompeia Filho, fiel do thesoureiro, São Paulo, pedindo exoneração.—Como pede.

Despachos do Sr. director geral

Dia 14 de agosto de 1916

Ergenio L. Porio Rocha.—Como pede. Custodio José de Carvalho.—Como requer. Theodoro Martins da Rocha.—Indeferido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 14 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, ao ajudante da secção de chimica, addido, da extincta Estação Experimental para a cultura da seringueira no Estado do Amazonas, Alexandre de Carvalho Leal, sendo 60 dias com o ordenado e 30 dias com metade do ordenado, e em prorrogação da que lhe foi concedido, por portaria de 26 de janeiro do corrente anno.

Expediente de 12 de agosto de 1916

Sr. William Wilson Coelho de Souza:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio de 13 de julho ultimo, relativo ao pedido que fez o Dr. Domingos Sergio de Carvalho, de um herbario das especies de algodão por vós preparadas, remette-vos, por cópia, a resposta do Sr. A. C. Green (officio n. 1.988).

— Sr. director do Museu Nacional:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso officio n. 598, de 17 de julho ultimo, communico-vos que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores notificou haver providenciado no sentido de serem entregues a essa repartição, caso não haja inconveniente, alguns fragmentos da agua-marinha a que vos referis (officio n. 1.989).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Incluo vos remetto, por cópia, do ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, o officio em que a Sociedade Nacional de Agricultura solicita a remessa de diversas mudas de arvores fructíferas ao seu associado Julio Molesso de Almeida (officio n. 1.990).

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º official, addido, do Serviço de Povoamento, servindo, em comissão, na Estação Geral de Experimentação de Escada, Abel de Almeida (officio n. 1.992).

Incluo vos remetto a portaria de 9 do corrente, que concede, de accordo com a lei, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 4 de julho proximo passado, ao instructor agricola do Serviço a vosso cargo, Euclydes Eugenio do Valle Bentes (officio n. 1.994).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º official, addido, do Serviço a vosso cargo Abel de Almeida (officio n. 1.991).

— Sr. director da Despesa Publica:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, de accordo com a lei, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao 1º official, addido, do Serviço de Povoamento Abel de Almeida (officio n. 1.993).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos effectos, communico-vos que, por portaria de 9 do corrente, foram concedidos, de accordo com o art. 1º n. 1, do decreto n. 2.756, de 19 de janeiro de 1913, 90 dias de licença, a

a contar de 4 de julho proximo passado, ao instructor agricola do Serviço de Agricultura Prática Euclydes Eugenio do Valle Bentes (officio n. 1.995).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Em referencia ao vosso officio n. 229, de 12 de julho ultimo, passo ás vossas mãos as requisições ns. 352 e 353, da Sorocabana Railway Company (officio n. 1.996).

— Sr. director da Empresa de Navegação Bahiana:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser transferida ao administrador, addido, do Campo de Demonstração de Deodoro, Luiz de Oliveira Mendes, designado para servir como encarregado do Centro Agrícola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, a autorização pedida pelo officio n. 382, de 27 de janeiro do corrente anno, desta directoria geral, para o seu antecessor, engenheiro Crysanto Sá de Miranda Pinto, para requisitar, em objecto de serviço publico, passagens e transporte de materiaes, durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.998).

— Sr. director da Companhia de Viação Ferreira da Bahia:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser transferida ao administrador, addido, do Campo de Demonstração de Deodoro, Luiz de Oliveira Mendes, designado para servir como encarregado do Centro Agrícola Sabino Vieira, no Estado da Bahia, a autorização pedida pelo officio n. 386, de 27 de janeiro do corrente anno, desta directoria geral, para o seu antecessor, engenheiro Crysanto Sá de Miranda Pinto, para requisitar, em objecto de serviço publico, passagens e transporte de materiaes, durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 1.999).

— Sr. director da Compagnie des Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilienne:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos providencias no sentido de ser transferida ao administrador, addido, do Campo de Demonstração de Deodoro, Luiz de Oliveira Mendes, designado para servir como encarregado do Centro Agrícola «Sabino Vieira», no Estado da Bahia, a autorização pedida pelo officio n. 377, de 27 de janeiro do corrente anno, desta directoria geral, para seu antecessor engenheiro Crysanto Sá de Miranda Pinto, para requisitar, em objecto de serviço publico, passagens e transporte de materiaes, durante o presente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.000).

Dia 14

Sr. director do Serviço de Agricultura Prática:

Declaro-vos, para os devidos effectos, que, nesta data, resolvo arbitrar aos instructores agricolas desse serviço, no Estado de Minas Geraes, Claudino Pereira da Fonseca Netto e José Nunes Badaró, a diaria de \$5000 (aviso n. 208).

— Exmo. Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, M. D. vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Tenho presente o officio n. 36.466, de 4 de agosto fluente, em que a Sociedade Nacional de Agricultura solicita a creação dos cursos de economia e legislação rural na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que, reconhecendo o logar insubstituível que a economia rural occupa entre as materias fundametaes do curso superior de Agricultura, pretendi erigir-lhe em cadeira autonoma, quando da organização dada ao ensino su-

prior agricola pelo decreto de 20 de março do corrente anno.

Essa aspiração ficou mesmo attendida no primeiro plano á cuja exposição de motivos V. Ex. se refere. Não sendo, entretanto, possível, pela crise financeira, cada vez mais accentuada, que o paiz atravessa, augmentar demasiadamente as cadeiras do curso da Escola Superior de Agricultura, tive que tornar atraz daquelle primitivo proposito, fazendo com que em vez de figurar como cadeira distincta, ficasse a alludida materia constituindo parte integrante da 2ª cadeira, a qual comprehendendo agricultura geral, agricultura especial e contabilidade agricola.

Na primeira parte dessa cadeira tem fatalmente o professor de mostrar aos alumnos, depois do estudo do solo e da phytologia vegetal, as leis economicas que presidem aos processos de cultura, taes como afolhamento, rendimento cultural da terra e da planta e os factores economicos de produção (trabalho, capital, salario, alimentação, etc.).

A agricultura geral abrange as seguintes divisões: agrológia, geotecnica, coprológia e economia rural. A primeira estuda o sólo do ponto de vista geo-agrológico; a segunda entende com os trabalhos mecanicos do sólo; a terceira tem por objecto a adubação; a quarta, finalmente, enlaça os conhecimentos acima, encarando-os pelo aspecto economico e scientifico, isto é, estuda os afolhamentos, as rotações de culturas, o valor phytologico das forragens, a capacidade productiva do sólo e sua relação economica com os alubos, nivel cultural da plantações, etc.).

Como se vê, a economia rural cabe perfeitamente dentro da agricultura geral, e assim entenderam varios paizes que, na organização de suas Escolas Superiores de Agricultura, não julgaram ainda necessario desmembrar-lhe para constituir cadeira em separado.

E' sufficiente citar o South-Eastern Agricultural College de Londres, a Königlische Landwirtschaftliche Hochschule de Berlin e a Kaiser Könige Hochschule für Bodenkultur de Vienna, talvez os mais notaveis estabelecimentos de ensino superior agricola da Inglaterra, da Alemanha e da Austria, e estabelecimentos em que a cadeira de economia rural não constitue uma disciplina autonoma, mas existe associada ás cadeiras de agricultura.

Temos, pois, que, si na França, na Belgica, e em outras nações os governos estabeleceram cadeiras distinctas de economia rural nas escolas de agricultura, todavia nem todos os paizes seguiram essa pratica, mesmo os principaes entre os mais adiantados, como acabamos de demonstrar.

E' possível, Sr. vice-presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, que logo que os recursos do paiz o permittam e que o desenvolvimento do ensino da Escola Superior de Agricultura o exija, tenha o Governo que destacar a parte concernente á economia rural actualmente professada na cadeira de agricultura, transformando-a em uma cadeira especial; entretanto, por agora, podemos imitar o exemplo de outras nações que ainda não deram esse passo na organização de suas magnificas escolas superiores de agricultura.

Relativamente á parte de legislação rural, é obvio que, enquanto não for creada essa legislação especial, a qual no Brazil ainda está por constituir-se, não ha razão para se estabelecer desle já o ensino de uma materia que se teria de limitar presentemente a conhecimentos de legislação rural comparada, á mingna de legislação propria.

Com os protestos do sincero apoio e bina consideração (aviso n. 209).

Directoria Geral de Industria e Comercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concorrentes ás seguintes invenções:

Dia 10 de agosto de 1916

«Um pincel de barba e um arminho para pó de arroz, montados em um cabo commum», de Antonio Monteiro Soares Junior;
«Um aparelho aperfeiçoado de desinfecção e desodorização para aparelhos de lavagem de latinas e semelhantes», de Claude Victor Fulton.

Dia 11

«Um novo tipo de tampa em forma octogonal ex e ma, para vidros do sal de Macão», da Companhia Comercio e Navegação;

«Aperfeiçoamentos em aparelhos de iluminação por incandescência», da Svenska Aktiefabrik Osencundator;

«Uma tampa redonda, denominada—Algamarina—destinada á guarnição do fundo de navios e de bals infláveis», de Luiz Antonio de Siqueira, Arthur Fernandes de Souza e João Augusto Cordeiro;

«Um novo processo de aproveitamento da turfa como combustível para caldeiras a vapor, fogões de padaria e semelhantes» de Henrique Zeve;

«Um novo sistema de propaganda de cigarros e charutos» de Walter Arthur Schulze.

Dia 12

«Um novo processo de fabricação de colchões e colchonetes, denominado Colchão Hygienico», de Hector Correa da Silva Filho;

«Um novo sistema de mostradores ou vitrines refrigerantes por meio do ar frio secco» de Augusto Pimentel;

«Um registo automatico «Paiva» para desinfecção de aparelhos sanitarios», de Raul dos Santos Paiva;

«Um novo aglomerado combustível denominado Carvoalim», do Dr. José Teixeira Lima.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do director da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, do 11 do agosto corrente foram concedidos:

Tendo em vista o laudo da Directoria de Santa Petropolis, n. 34.331, de 7 do corrente mez e na forma do § 21 do art. 27 do Regulamento approved pelo decreto n. 11.433, de 13 de janeiro de 1916, no alvará, addido, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil, servindo nesta Directoria Geral, João Ignacio do Espírito Santo Carlos, um anno de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde.

Expediente de 11 de agosto de 1916

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

Sejam feitas:

A quantia de 500\$, em quanto importa a folha de diáritas a que fez jus o ajudante do inspector, addido, do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, Americo Jorge da Silva, designado para exercer o cargo de pharmaceutico no nucleo colonial V. Sando de Mauá, relativa ao mez de junho (aviso n. 2.889);

A quantia de 20\$, em quanto importa a folha de gratificação a que fez jus o servente de Jardim Botânico, Dionysio Constantino, encarregado das observações meteorologicas,

relativa ao mez de julho ultimo (aviso numero 2.888);

A quantia de 380\$, em quanto importa a conta de Sylvio Fontoura, proveniente do tratamento de 128 volumes da bibliotheca do Museu Nacional, no corrente anno (aviso numero 2.887);

A quantia de 685.300, em quanto importa a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço do Povoamento no corrente anno (aviso n. 2.886);

A quantia de 315.500, em quanto importa a conta de Angelino de Lima, proveniente de lavagens de toalhas, capas de cadeiras e panos, em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no corrente anno (aviso numero 2.885);

A quantia de 364\$, em quanto importa a conta do Lloyd Brasileiro, proveniente do fornecimento de uma passagem deste porto ao de Nova York a Charles Theodoro Torraen Junior, no corrente anno (aviso numero 2.884);

A quantia de 105.340, em quanto importa a conta da Estrada de Ferro de Maricá, proveniente de passagem concedida em proveito deste ministerio, no corrente anno (aviso numero 2.883);

A quantia de 146.500, em quanto importa a conta de Villas Boas & Comp., proveniente de fornecimentos em proveito do gabinete, no corrente anno (aviso n. 2.882);

A quantia de 335.240, em quanto importa a conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos em proveito do gabinete, no corrente anno (aviso n. 2.881);

A importância de 3.377.840 de que é credor Sabino Gomes Guimarães (aviso n. 2.893);

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, ao synlico Agricola Regional de Gamelleira, Maragó, Bonito e Franca, no dito Estado, a importância de 10.000\$, da subvenção que resolvei conceder ao mesmo syndicato, no corrente anno (aviso n. 2.891);

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz o credito de 3.987.500\$, para pagamento das gratificações dos observadores e respectivos ajudantes das estações meteorologicas de Boa Vista de Tocantins, Palmas e Santa Maria de Tabatinga, naquello Estado, no corrente anno, de accordo com a inclusa demonstração (aviso n. 2.890).

— Sr. director de Meteorologia e Astro-nomia:

Em referencia ao vosso officio n. 434, de 11 de julho proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro por aviso n. 2.890 de 11 do corrente, soubeitou ao da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz habilitada com o credito de 3.987.500\$, por conta da verba 11ª, titulo II, — Estações Meteorologicas, etc., — sub-consignação — Pagamento do pessoal, etc., art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, para pagamento dos observadores e respectivos ajudantes das estações meteorologicas de Boa Vista de Tocantins, de Palmas e de Santa Maria de Tabatinga, naquello Estado (officio n. 2.891).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por aviso n. 2.890 de 11 do corrente, soubeitou ao da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser essa delegacia fiscal habilitada, por conta da verba 11ª, titulo II — Estações Meteorologicas, etc., sub-consignação — Pagamento do pessoal, etc., art. 74 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, com o

credito de 3.987.500\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento das gratificações dos observadores e respectivos ajudantes das estações meteorologicas de Boa Vista de Tocantins, Palmas e Santa Maria de Tabatinga, nesse Estado (officio n. 2.892).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de agosto de 1916

Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar a cessão a esse jardim do motor electrico, dynamo e pertencentes solicitados no vosso officio n. 240, de 27 do julho proximo findo.

A entrega desse material será feita pelo porteiro desta Secretaria de Estado, mediante recibo em duas vias, ao funcionario desse estabelecimento por vós designado (officio numero 923).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Peco providencias afim de que seja fornecida a esta directoria geral, com a possivel brevidade, uma via do inventario que devo ter sido organizado por occasião da entrega dos bens da extincta Inspectoria Agricola do 1º Districto (Matto Grosso) ao actual responsavel escrevente addido Candido Luiz Esteves (officio n. 924).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Peco informeis a esta directoria geral qual acto do Sr. ministro que autorizou a transferencia para a Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, dos ganhanhos arabes Youyou, Zadig e Heydar e das eguas nacionaes ns. 2, 3, 9, 25, 28, 40, 41, e 60 que pertenceram á do Ponta Grossa (officio n. 925).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Tendo o Ministerio da Vição solicitado a cessão á Administracão dos Correios do Amazonas, da lancha *Petro de Toledo*, que se acha no porto da Estação Igarapé, em Mandos, peço informeis si a referida embarcação se torna necessaria aos servicos da inspectoría desse serviço no referido Estado (officio numero 926).

DIARIO DOS TRIBUNAES

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

De citação, com o prazo de vinte dias, aos interessados na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios A Universal, na forma abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de João Moraes Filho lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos, pedindo para justificar um credito na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal», afim de ser classificado. Em virtude do que se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual ficam citados os interessados na fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios «A Universal», para sciencia do pedido que faz João Moraes Filho afim de ser classificado como credor da referida fallencia pela importancia de 10.666.860 e apresentarem dentro do referido prazo de

vinte dias as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E, para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nestas a cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de agosto de mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subescrevi. *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. O escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo da Segunda Pretoria Civil

Com o prazo de 90 dias, para citação do ausente em Portugal em lugar incerto e não sabido Benigno Lopes Fernandes, para fallar aos termos de uma acção summaria que lhe movem Figueiredo & Comp.

O Dr. Pedro Delduque de Macedo, juiz primeiro supplente em exercicio da Segunda Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 90 dias, virem para citação do ausente em Portugal em lugar incerto e não sabido Benigno Lopes Fernandes que, por parte de Figueiredo & Comp. lhe foi dirigida a petição seguinte: «Exmo. Sr. Dr. Juiz da Segunda Pretoria Civil — Dize Figueiredo & Comp., commissarios de vinhos, com escriptorio á rua do Hospicio numero 198, que venderam á firma Manoel José Rodrigues Fernandes, estabelecida com casa de pasto, etc., á rua Aere numero 60, e da qual é successor Benigno Lopes Fernandes, duas partidas daquille genero na importância total de 3288\$00, conforme a anelusa conta. Quanto ao pagamento, porém, dessa quantia, o referido Benigno Lopes Fernandes, apesar de sollicitado por varias vezes, negou-se a fazel-o, até que embarcou para Portugal, onde se achia em lugar incerto e não sabido, sem que jámais tivesse providenciado a respeito, como lhe compete. Nestas circumstancias, querem os supplicantes fazel-o citar por editaes, pelo prazo da lei, depois de produzida a competente justificação e julgada por sentença, para na primeira audiencia que se seguir á terminação desse prazo fallar aos termos da presente acção summaria, em que se pede o pagamento do principal, juros da móra e custas, sob pena de revelia. Requerem, portanto, a vossa excellencia se digne de ordenar a citação do dito Benigno Lopes Fernandes pela forma acima e sob a pena comminada. Nestes termos pede deferimento. Rio de Janeiro 1 de maio de 1916. — Arthur Tolentino da Costa, advogado. (Sobre uma estampilha de trezentos réis inutilizada.) Despacho — A., justificada a ausencia, á conclusão. Rio, 5 de maio de 1916 — Delduque. Designados dia e hora e produzida a justificação requerida, foi ella julgada por sentença deste juizo e em virtude do que se passou o presente, pelo teor do qual se cita o ausente em lugar incerto e não sabido, em Portugal, Benigno Lopes Fernandes, para, depois de expirado o prazo do edital, vir á primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uma acção summaria para a qual se achia esperado em juizo, advertindo que as audiencias deste juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras, ás doze e meia horas, no edificio da rua Barbara de Alvaranga n. 25. E para constar, passa-

ram-se o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 10 de maio de 1916. Eu, Candido Salomé Galdeira de Souza, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, João Augusto Ribeiro de Almeida, escrivão, o subescrevi. — *Pedro Delduque de Macedo*. Está conforme. — O escrivão, *João Augusto Ribeiro de Almeida*.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo escrivão e official do Registro Civil da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio, foi afixado o edital dos proclamas de casamento dos contraentes Antonio de Carvalho e D. Rosalina de Oliveira e Serafim Dourado e D. Maria Candida Ferreira.

Quem souber de algum impedimento, accuse-o.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1916.—O escrivão, *Alberto Toledo Bandeira de Mello*.

Juizo da Quarta Pretoria Civil

De citação ao Dr. José Paiva de Oliveira com o prazo de 30 dias, na forma que abaixo se segue

O doutor Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Civil deste Districto Federal, etc.:

Fago saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem que, por parte de D. Amelia Maria Regina Luiza Regis de Oliveira, nos autos de divórcio por mutuo consentimento me foi dirigida uma petição na qual foi requerida a justificação da ausencia, em lugar incerto e não sabido, de seu marido José de Paiva Oliveira para o fim de ser o mesmo citado por edital para na primeira audiencia, depois de decorrido o prazo deste edital, louvar-se em peritos que deem valor á referida causa de divórcio para os effectos do pagamento da taxa judiciaria, sob pena de revelia. Produzida a justificação foi esta julgada por sentença deste juizo para que a mesma produzisse os devidos e legaes effectos, mandando se expedisse edital de citação com o prazo de 30 dias; em virtude dessa sentença passou-se o presente edital pelo qual cito, chamo e requeiro o ausente José de Paiva Oliveira para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo deste, louvar-se em peritos que avaliem a acção de divórcio, por mutuo consentimento da supplicante e do supplicado, sob pena de serem os mesmos nomeados á sua revelia. As audiencias deste juizo tem lugar ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, na sede desta pretoria, á rua do Catete n. 271. E, para constar passaram-se e presente que será afixado no lugar do costume e mais dous de igual teor que serão publicados na forma da lei, ficando traslados nos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 15 de julho de 1916. Eu, Egydio Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Antonio Pinheiro Machado, escrivão, o subescrevi. *Eurico Torres Cruz*. Está conforme o original. — Capital Federal, 15 de julho de 1916. — *Egydio Salles Abreu*.

Juizo da Setima Pretoria Civil

De primeira praça, com o prazo de vinte dias, para venda e arrematação de um terreno e barracão á rua Quintão sem numero, em Quintino Bocayuva, freguezia de Inhaúma, penhorados a Manoel Alves Carneiro e sua mulher por José dos Santos Azevedo, no executivo hypothecario em que contemdem, na forma abaixo:

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 16 de agosto proximo, após a audiencia do estilo, que terá lugar ás 12 horas, no predio n. 155, sobrado, á rua Dr. Manoel Victorino, estação do Engenho de Dentro, o official que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior laugo offerrecer acima da avaliação, os bens constantes do laudo seguinte: Laudo de avaliação. — Nós, avaliadores privados das pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil e a requerimento de José dos Santos Azevedo, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Manoel Alves Carneiro e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move o requerente. Os referidos bens constam do seguinte: Um terreno á rua Quintão sem numero, fronteiro ao n. 122, na freguezia de Inhaúma, com 22m.00x50m.00 todo cercado com cerca de arame e plantado com arvores fructíferas; um barracão de madeira com 10m.00 de extensão mais ou menos e em meia agua, coberto de zinco, cujo barracão, que se achia nos fundos do já citado terreno, serve de moradia ao executado e sua familia. Avaliamos, pois, na quantia de 1:300\$ o terreno, e na de 200\$ o barracão, perfazendo assim o total de 1:500\$ o valor dos bens penhorados a Manoel Alves Carneiro e sua mulher. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1916. — João Ferreira Cavalcanti. — Dello Guarará de Barros (sobre uma estampilha de 300 réis). E, quem os mesmos bens quiser comprar, compareça nos referidos dia, hora e lugar, sciende de que a praça será effectuada mediante dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e delle extrahido traslado e cópias para os fins de direito. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1916. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subescrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello*. Está conforme. — *Henrique F. de Araujo*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem, ou delle noticia tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Franquillino Severiano da Conceição como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível, intimar o pessoalmente, pelo presente o cita á

chama a comparecer neste juizo no dia 24 do corrente, ás 12 horas, a fim de assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Ontresim, faz mais saber que as audiencias do juizo são diarias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de agosto de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Fortunato Maria da Conceição, escrivão, o subscrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Araújo*.

NOTICIARIO

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Catalão.
Auxiliar do superior de dia, alferes Goytazes.

Rondam: com o superior de dia, tenente Menezes, alferes João dos Santos e Palmeira. Oficial de dia á Brigada, alferes Duarte.

Auxiliar do official de dia á Brigada, sargento Leoncio.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Medico de dia ao hospital, Dr. Galvão Bueno.

Interno de dia ao hospital, alferes honorario Enout.

Dia á pharmacia, alferes Aguiar e pratico Camerino.

Dia ao gabinete odontologico, tenente Dr. Clodomir.

Rondam:

Na Saude, o alferes Martins e nos 10º, 15º, 16º e 17º districtos, alferes Teixeira.

Promptidão no 1º batalhão alferes Lopes e no regimento de cavallaria, tenente Abolardo.

Guardas:

No Thesouro, alferes Myssen;
Na Caixa de Amortização, alferes Joaquim dos Santos;

Na Casa da Moeda, tenente Servulo;
Na Caixa de Conversão, alferes Lago.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, tenente Souto Mayor;

No 2º, tenente Paranhos;

No 3º, tenente Sylvio;

No 4º, capitão Callado;

No regimento de cavallaria, tenente Faustino;

No quartel da Saude, alferes Canabarro;

No quartel do Andaraý, tenente Saydo.

Un'forme, 4º.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 13ª loteria do plano 336, 181ª extracção do anno de 1916, realizada em 15 de agosto de 1916, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 33 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

57.104.....	15:00\$000	84.994.....	50\$000
44.909.....	50\$000	85.629.....	50\$000
64.483.....	100\$000	10.336.....	50\$000
24.437.....	50\$000	46.911.....	100\$000
56.656.....	100\$000	74.719.....	200\$000
79.126.....	500\$000	47.325.....	200\$000
44.233.....	100\$000	27.481.....	50\$000
88.731.....	50\$000	68.320.....	1:000\$000
17.176.....	100\$000	8.517.....	50\$000
77.909.....	500\$000	76.123.....	50\$000
81.462.....	100\$000	5.226.....	50\$000
15.012.....	100\$000	82.019.....	50\$000
29.268.....	50\$000	26.716.....	50\$000
86.896.....	50\$000	46.409.....	100\$000
44.716.....	50\$000	26.604.....	50\$000
54.708.....	50\$000	88.246.....	50\$000
22.154.....	100\$000	77.443.....	200\$000
13.002.....	100\$000	27.435.....	100\$000
76.985.....	100\$000	43.288.....	200\$000
11.326.....	50\$000	16.791.....	100\$000
76.228.....	1:000\$000	87.135.....	50\$000
73.326.....	50\$000	19.852.....	50\$000
83.400.....	50\$000	73.423.....	50\$000
57.186.....	50\$000	14.342.....	100\$000
67.066.....	200\$000	6.127.....	100\$000
3.796.....	50\$000	85.270.....	50\$000
3.109.....	100\$000	19.235.....	100\$000
19.195.....	100\$000	89.331.....	1:000\$000
6.984.....	100\$000	47.116.....	50\$000
85.911.....	50\$000	54.178.....	50\$000
		83.590.....	100\$000
		44.723.....	50\$000
		15.732.....	50\$000
		39.804.....	2:000\$000

Approximações

57.103 e 57.105.....	100\$000
39.803 e 39.805.....	50\$000

Dezenas

57.101 a 57.110.....	60\$000
39.801 a 39.810.....	40\$000

Centenas

57.101 a 57.200.....	6\$000
39.801 a 39.900.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 04 tem 2\$, e os terminados em 4 tem 1\$, exceptuando-se os terminados em 04.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olynthos dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1916

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	761.0	19.0	15.0	92	NNW 4.0	10, Nuvoso.
14 hs.....	760.5	21.3	15.7	84	SSE 5.6	1, Cu.
21 hs.....	760.1	20.4	15.6	88	SSE 2.8	10, A-St, St, Nb.

Temperatura: maxima 21º,5 ás 13 hs. 10 ms.; minima, 18º,5 ás 7 hs. 15 ms.; evaporação, 2^m/m. Chuva, 0^m/m. Insolação, 7 hs. 15 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de agosto de 1916.

Zona norte — Tempo geralmente bom no Ceará, Parahyba, Alagoas e em parte do Pernambuco, e incerto nos demais pontos; choveu esta manhã em Goyanna e de hontem para hoje em Parahyba e Goyanna, chovendo ligeiramente em Pão de Assucar. Zona centro — Reina tempo incerto em quasi toda esta zona; ligeira precipitação esta manhã em Ondina. A temperatura com excepção de um ou outro ponto soffreu ligeiro declino de hontem para hoje, tendo subido a pressão. Zona sul — Anejar de se conservar o céu bastante nublado, o tempo mantem-se bom nos Estados do Rio e S. Paulo, incerto em Paraná, parte de Santa Catharina e Rio Grande do Sul, e máo no sul deste ultimo Estado; com excepção do Estado do Rio Grande do Sul, onde a temperatura subiu fortemente de hontem para hoje, foram registradas pequenas oscillações nos demais Estados; a pressão soffeu profunda baixa em todo o Estado do Rio Grande do Sul, tendo se elevado ligeiramente nos demais pontos; choveu torrencialmente hontem em todo o Rio Grande do Sul.

A maior temperatura de hontem, 37.0, em Corumbá (M. Grosso); a menor, 2.5, em Vaccaria (Rio Grande do Sul).

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 15 de agosto de 1916. (De um do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	760.7	28.1	0.5	NE	5	7	Chão.	I.	31.3	21.8		
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza.....	61.7	25.2	-0.2	SE	6	0	—	B. n. (o. manhã.)	32.6	19.8	—	V. am.
Quixeramobim.....	63.2	25.9	1.5	E	4	3	—	B.	31.3	21.8		
Natal.....	62.5	25.2	-0.2	SE	6	3	Grds. vagas.	B. v. (v. manhã.)	33.5	18.2	—	Ch. am v. am. pm.
Parahyba.....	63.3	23.1	3.1	SE	6	2	—	—	23.6	19.8	6.2	Ch. c. pm.
Recife.....	63.9	26.2	0.6	SE	6	2	Peqs. vagas.	B. (v. manhã.)	27.7	23.5		
Pão de Assucar.....	65.1	21.4	2.4	SE	3	4	—	N. manhã.	30.7	15.6	—	Ch. v. pm.
Aracajú.....	62.6	24.4	-0.8	SE	3	8	—	I.	28.7	23.1		
Bahia.....	64.9	23.9	0.4	SE	6	8	Vagas.	V. (c.v. manhã.)	27.2	20.6	0.2	I. v. am. pm.
Caetité.....	61.1	17.5	-1.2	SE	4	9	—	—	24.3	12.7		
Januaria.....	64.1	22.2	0.4	Calma	0	2	—	—	25.0	10.8		
Bello Horizonte.....	67.6	18.0	-1.0	NE	4	4	—	V. o. manhã.	26.0	10.4		
Theophilo Ottoni.....	66.3	19.4	-0.4	E	1	10	—	I. n. (o. manhã.)	20.0	18.2		
Uberaba.....	64.3	20.4	-3.2	NE	4	5	—	B.	30.0	16.6		
Caxambu.....	67.1	18.4	5.0	Calma	0	6	—	B.	27.4	8.2		
Goyaz.....	61.9	23.9	0.0	NE	6	0	—	B. v.	34.2	14.0	—	V. am.
Santa Luzia.....	63.4	20.2	-1.1	Calma	0	1	—	B.	22.0	11.0		
Cuyabá.....	61.2	24.5	0.1	NE	5	2	—	B. n.	27.3	22.0	—	V. pm.
Corumbá.....	59.8	22.0	-1.0	Calma	0	0	—	B.	37.0	27.0		
Cap. Federal.....	67.2	22.0	2.8	Calma	0	3	Tranquillo.	B.	21.5	18.5		
Campos.....	69.0	22.2	1.4	NE	5	10	—	I.	26.4	16.6		
Petropolis.....	66.1	18.9	0.9	NE	3	2	—	O. (b.o. manhã.)	24.1	14.5		
Rezende.....	67.6	20.2	3.3	NE	2	9	—	B.	28.0	13.0		
Theropolis.....	63.5	17.3	-1.0	N	4	4	—	B. (o. manhã.)	21.3	12.8		
São Paulo.....	66.6	14.2	-1.6	NE	2	10	—	N. manhã.	27.5	11.0		
Santos.....	65.7	20.2	2.6	SE	3	7	Vagas.	Ch. manhã.	20.3	13.7	—	Ch. am.
Paranaguá.....	63.8	16.4	1.1	Calma	0	8	Tranquillo.	I.	16.8	9.8	—	I. am. ch. pm.
Curitiba.....	65.6	14.4	1.7	NE	1	7	—	N. manhã.	22.4	10.6		
Florianopolis.....	65.4	17.0	2.1	Calma	0	10	Tranquillo.	Ch. (n. manhã.)	17.0	13.2	1.2	N. c. pm.
Lages.....	—	8.4	0.2	ENE	2	10	—	I.	15.0	4.0	5.6	C. pm.
Porto Alegre.....	58.6	16.1	3.1	Calma	0	10	—	—	21.1	9.2	0.8	R. c. t. pm.
Uruguayana.....	58.1	14.4	2.8	SE	3	10	—	I. (c. t. manhã.)	14.3	9.0	61.2	C. am. pm.
Montevideo.....	59.5	10.2	-0.8	S	5	10	—	C.	17.0	9.6		
Buenos Aires.....	60.3	8.0	-3.0	S	2	9	—	I.	12.0	8.0		

Estado do céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 15 ás 7 hs., e as temperaturas foram observadas no dia 14 ás 21 hs.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	0.0	23.4	18.7				
Engenho do Dentro.....	0.0	26.0	17.6	Flamengo.....	0.0	24.0	17.7
Penha.....	0.0	26.5	18.0	Pão de Assucar (Alto).....	—	25.0	16.0
Horto Florestal.....	0.0	23.3	16.8	Copacabana (Forte).....	0.0	25.0	19.8
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	22.2	17.8	S. Januario.....	0.0	24.7	17.1
Jacarepaguá.....	0.0	24.2	14.7	Morro da Urca.....	—	24.0	16.8

Nota — (X) Não veio telegramma.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Araguaya*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Europa via Lisboa, recebendo impressos até às 6 horas, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7 horas.

Pelo *Itapacy*, para Angra, Paraty, portos de S. Paulo, Paraná e Florianópolis, recebendo impressos até às 4 horas, cartas para o interior até às 4 1/2, ditas com porte duplo até às 5 horas.

Pelo *Maranhão*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 horas.

Pelo *Itapajoz*, para Bahia, Pará, S. Juan e Nova York, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Pyreneus*, para Victoria e portos do norte até Ceará, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Belgran Prince*, para Santos e Rio da Prata recebendo impressos até às 11 horas, cartas para o interior até às 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 12 e objectos para registrar até às 10.

Pelo *Oyapock*, para Cabo Frio, Victoria, Caravellas, Ilheos, Bahia, Aracajú, Penedo, Villa Nova, Maceió e Recife, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 horas, ditas com porte duplo até às 13 horas e objectos para registrar até às 11 horas de hoje.

Pelo *Itapica*, para Santos, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas e cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 11 de hoje.

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e de S. Zacharias foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.165; estrangeiros, 508; total, 1.673; entraram: nacionaes, 24; estrangeiros, 12; total, 36; sahiram: nacionaes, 43; estrangeiros, 13; total, 56; falleceram: nacionaes 6; estrangeiro, 1; total, 7; existem: nacionaes, 1.140; estrangeiros, 506; total, 1.646.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 14, de 2.201 consultantes, para os quaes se aviaram 2.281 receitas.

Fizeram-se 82 extracções de dentes, seis obturações e 423 curativos e pequenas operações.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro
MEZ DE AGOSTO DE 1916

Renda arrecadada em 15:

Em ouro.....	25:083\$270
Em papel.....	38:557\$910
Total.....	63:641\$180
Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente.....	2.731:706\$840
Em igual periodo de 1915...	2.222:223\$116
Diferença a maior em 1916..	509:483\$724

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 24 do corrente mez, ás 14 horas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 16 da rua São Jorge.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1916. — O secretario interino, Dr. *Alvaro Zanith*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para sciencia dos interessados, que no dia 16 do corrente, ás 13 horas, proceder-se-ha á vistoria sanitaria no predio n. 201 da rua do Catete.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1916. — O secretario interino, Dr. *Alvaro Zanith*.

Ministerio da Fazenda

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

(Continuado do n. 131)

Vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado em 24 de julho de 1916:

Armazem n. 5 — BSC: 3 caixas ns. 200, 201 e 202, repregadas e avariadas.
B&SC: 1 dita n. 203, idem, idem.

Vapor francez *Paraná*, entrado em 1 de agosto de 1916:

Armazem n. 5 — ARB: 2 caixas ns. 701 e 653, repregadas e avariadas.
A—G—A—P: 1 dita n. 9.227, idem idem.
HR—583: 1 dita n. 7, avariada.
JVC: 2 engradados ns. 26 e 21, idem.
Idem: 2 ditos ns. 11 e 12, idem.
LR—416: 2 caixas ns. 6 e 4, idem.

Vapor francez *Paraná*, entrado do 2 de agosto de 1916:

Armazem n. 8 — LG: 8 caixas ns. 67, 95, 57, 69, 44, 51, 81 e 23, repregadas e avariadas.

C: 7 ditos ns. 2, 39, 33, 26, 61, 13 e 83, idem idem.

TBC: 5 ditos ns. 42, 93, 51, 68 e 10, idem idem.

C—M—C: 6 ditos ns. 40, 192, 136, 146, 109 e 166, idem idem.

OLS: 2 ditos ns. 82 e 26, idem idem.

Vapor francez *Garonne*, entrado em 2 de agosto de 1916:

Armazem n. 7 — FYA: 3 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

AA&B: 6 ditos idem, repregadas.
C: 3 ditos idem, idem.

JSL: 4 ditos idem, idem.

PA&C: 1 dita idem, idem.

JS&C: 1 dita idem, idem.

DC: 1 dita idem, idem.

Casa Lopes Fernandes: 3 quartolas ns. 319, 321 e 322, vasando.

DJSC: 13 quintos sem numero, idem.

Idem: 10 decimos idem, idem.

C—M—C: 23 quintos idem, idem.

SA: 12 ditos idem, idem.

GZC: 6 ditos idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

Cunha Pinho: 3 quintos idem, idem.

JB: 1 dito idem, idem.

Fernandez V. Alvarez: 3 ditos idem, idem.

MAP: 1 quinto sem numero, vasando.

DJS&C: 1 d to idem, vasio.

C—M—C: 29 caixas idem, repregadas e avariadas.

Mourão — Adriano: 2 caixas idem, idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem, idem.

Marinho Pinto & Comp.: 8 ditos idem, idem, idem.

GP&C: 2 ditos idem, idem, idem.

F&A: 1 dita idem, idem, idem.

AMC—809: 6 ditos idem, idem, idem.

Milkano & Comp.: 10 ditos idem, idem, idem.

NPC: 2 ditos idem, idem, idem.

JSC: 1 dita idem, idem, idem.

CHC: 7 ditos idem, idem, idem.

CHC: 4 ditos ditos idem, idem, idem.

Casa Lopes Fernandes: 11 ditos idem, idem, idem.

Idem: 7 ditos idem, idem, idem.

CC&C: 2 ditos idem, idem, idem.

J&L: 4 ditos idem, idem, idem.

Mourão & Comp.: 9 ditos idem, idem, idem.

Idem.

Cunha Pinho & Comp.: idem, idem, idem.

Luiz Camuyrá: 2 ditos idem, idem, idem.

Matteo: 43 ditos idem, idem, idem.

Vapor italiano *Alacritá*, entrado em 24 de julho de 1916:

Armazem n. 8—NZC—33.180: 3 caixa sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem—33.140: 1 dita idem, idem, idem.

JFC—600: 2 ditos idem, idem, idem.

CMC—803: 4 ditos, idem, idem, idem.

Idem: 10 ditos idem, idem, idem.

FTB: 2 ditos idem, idem, idem.

Sem marca: 20 barricas idem, idem, idem.

Vapor inglez *Holbein*, entrado em 29 de julho de 1916:

Armazem n. 16—Antunes: 1 caixa n. 262, repregada e avariada.

AF: 1 dita n. 92, avariada.

CAN: 1 dita n. 586, repregada e avariada.

GC: 1 dita n. 20, avariada.

FNE: 1 engradado n. 115, idem.

Sem marca: 1 amarrado de forradores, idem.

Idem: 20 ditos, idem.

Vapor inglez *Desna*, entrado em 1 de agosto de 1916:

Armazem n. 17—AB: 1 caixa n. 1.676, repregada e avariada.

ACC: 2 ditos ns. 461 e 262, idem, idem.

ASR: 1 dita n. 199, idem, idem.

GPC—Inglesa: 3 ditos ns. 4.716, 4.714 e 4.721, idem, idem.

BC: 1 dita n. 7.498, idem, idem.

JCR: 1 dita n. 5.778, idem, idem.

CSC: 2 ditos ns. 5.762 e 8.102, idem, idem.

CETH: 1 dita n. 94, idem, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 345, idem, idem.

C: 1 dita n. 133, idem, idem.

DRA: 1 dita n. 17, idem, idem.

DP: 1 dita n. 102, idem, idem.

REO: 2 ditos ns. 5.291 e 5.281, idem, idem.

ESC: 1 fardo n. 65.008, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.271 e 46.031, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 8.890 e 86.018, idem, id m.

Idem: 2 ditos ns. 50.001 e 35.011, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 8.263, idem, idem.

EB—585: 1 dita, idem, idem.

EMC: 2 ditas ns. 3.429 e 3.394, idem, idem.

BA: 1 dita n. 7.141, idem, idem.

G: 1 dita n. 5.466, idem, idem.

Armazem n. 17 — Cochalmers Es. 9—c/o P. S. Nicolson: 1 caixa n. 205, repregada e avariada.

CCC: 1 dita n. 297, idem idem.

HC: 1 dita n. 489, idem idem.

J: 1 dita n. 1.403, idem idem.

JR—CC: 1 dita n. 399, idem idem.

W—LC: 1 dita n. 64, idem idem.

LIC: 2 ditas ns. 49 e 64, idem idem.

LO: 2 ditas ns. 5.697 e 5.751, idem idem.

LG: 1 barrica sem numero, idem idem.

MM: 1 caixa n. 23, idem idem.

MC: 1 dita n. 2.174, idem idem.

MRM: 1 dita n. 444, idem idem.

MFB: 1 dita n. 542, idem idem.

78: 2 ditas ns. 678 e 1.463, idem idem.

Idem: 1 dita n. 677, idem, idem idem.

40: 1 dita n. 3.534, idem idem.

B—186—C: 1 dita n. 91, idem idem.

83: 1 dita n. 236, idem idem.

NMHK: 2 ditas ns. 2.449 e 2.448, idem idem.

03—40: 1 dita n. 54, idem idem.

1.042, 1 dita n. 2, idem idem.

603: 2 ditas ns. 445 e 442, idem idem.

313: 1 dita n. 4.181, idem idem.

OPC: 2 ditas ns. 8.050 e 2.745, idem idem.

PSO—HCC: 1 dita n. 2.345, idem.

PIS: 1 barril n. 1.001, vasando.

RGC: 2 caixas ns. 3.578 e 9, repregadas e avariadas.

RV: 2 ditas ns. 3.568 e 3.576, idem idem.

SR: 1 dita n. 3.592, idem.

SAC—R: 1 dita n. 449, idem idem.

SK: 1 dita n. 456, idem idem.

Armazem n. 17 — SCLM: 1 caixa n. 1.828, repregada e avariada.

T: 1 dita n. 7.374, idem, idem.

VCC: 1 dita n. 4.332, idem, idem.

WHC: 1 dita n. 9.461, idem, idem.

Z—J: 2 ditas ns. 400 e 401, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 418, idem, idem.

ESC: 1 dita n. 20.014, idem, idem.

633: 1 dita n. 182, idem, idem.

83: 1 dita n. 287, idem, idem.

29: 2 ditas ns. 440 e 403, idem, idem.

RFC: 1 dita n. 57, idem, idem.

RR: 1 dita n. 408, idem, idem.

JCR: 1 dita n. 5.762, idem, idem.

DRA: 1 dita n. 51, idem, idem.

LIC: 1 dita n. 61, idem, idem.

VCC: 1 dita n. 4.233, idem, idem.

Armazem n. 8—CIC: 4 ditas sem numero idem.

OLS: 5 ditas idem, idem, idem.

CBG: 2 ditas idem, idem, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 2 do agosto de 1916:

Armazem n. 18—AB—NC: 1 caixa n. 4.563, repregada e avariada.

ASC: 1 dita n. 154, vasando.

Idem: 1 dita n. 164, idem.

PI—Atlas: 1 dita n. 425, avariada.

CPC: 1 dita n. 41, repregada e avariada.

CM: 1 dita n. 6.077, idem, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 478, idem, idem.

Casa Carvalho: 1 dita n. 31, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 33, avariada.

ES&C: 1 dita n. 20.031, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 46.070, idem, idem.

Idem: 1 caixa n. 46.069, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.154, idem.

Idem: 1 dita n. 31.620, idem.

FA Walter & Comp.: 1 dita n. 892, idem.

HS: 1 dita n. 9.518, avariada.

HR&C: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

I&C: 1 dita n. 3.324, avariada.

JD: 1 dita n. 8.104, repregada e avariada.

MFB: 1 dita n. 516, idem.

78: 1 dita n. 685, idem.

Idem: 1 dita n. 420, idem.

Idem: 1 dita n. 419, idem.

Idem: 1 dita n. 701, idem.

313: 1 dita n. 143, avariada.

Idem: 1 dita n. 145, idem.

OP Comp.: 3 ditas ns. 2.758, 2.753 e 2.743, repregadas e avariadas.

Solda Potocka: 2 ditas sem numero, idem.

VCC: 1 dita n. 71, idem.

VU&C: 3 ditas ns. 5.818, 583 e 742, idem.

VC: 1 dita n. 120, idem.

VC ou VC: 1 dita n. 148, idem.

VHC: 1 dita n. 9.467, avariada.

X&C: 1 dita n. 249, idem.

A: 2 ditas ns. 4.164/63, repregadas.

A—B—&—C: 1 dita n. 4.564, idem.

AYW: 1 dita n. 6.993, idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 177, idem.

CWB: 1 dita n. 163, idem.

CLB: 1 dita n. 868, idem.

CPC: 1 dita n. 1.932, idem.

CO—P—Ingloza: 1 dita n. 443, idem.

Armazem n. 18 — ESC: 3 caixas numeradas 48.082/838.312, repregadas.

EMC: 2 ditas ns. 4.790/91, idem.

BB—690—Rio: 1 dita sem numero, idem.

EMC—B: 2 ditas ns. 3.337/98, idem.

B—CF&C: 1 dita n. 1.410, avariada.

G: 1 dita n. 5.171, idem.

HS: 1 dita n. 9.519, repregada.

J: 1 dita n. 6.307, idem.

LO: 9 ditas ns. 5.826, 5.833, 5.829, 5.837, 5.834, 5.833, 5.827, 5.833 e 5.832, idem.

Idem: 1 dita n. 5.831, avariada.

MCC: 1 dita n. 4.267, repregada.

M: 1 dita n. 5.022, idem.

MM: 1 dita n. 2.493, idem.

78: 2 ditas ns. 700 e 418, idem.

30: 1 dita n. 1.534, avariada.

39 — Maia: 1 barrica n. 701, repregada.

MHC: 1 caixa n. 123, idem.

OP&C: 2 ditas ns. 2.765 e 2.760, idem.

PMC: 1 dita n. 42, idem.

P—2430: 3 ditas ns. 3.184, 3.186 e 3.183, idem.

33 N: 1 dita n. 6.419, idem.

Idem: 1 dita n. 6.428, idem.

W—Schill—H&C: 1 dita n. 6.570, idem.

VO&C: 1 dita n. 6.073, idem.

VR&C: 1 dita n. 4, idem.

Z: 2 ditas ns. 6.976 e 6.975, idem.

Idem: 4 ditas ns. 6.977, 6.973, 7.972 e 6.974, idem.

AG&C: 1 dita n. 278, idem.

AS&C: 1 dita n. 159, idem.

AA: 1 dita n. 768, idem.

AB&C: 1 dita n. 4.559, idem.

Armazem n. 18—AS&C: 2 caixas ns. 170 e 156, repregadas.

Casa Sucena—D: 1 dita n. 19, repregada e avariada.

EM&C: 1 dita n. 4.792, repregada.

ES&C: 2 ditas ns. 20.028 e 31.628, idem.

Idem: 1 ditas ns. 8.133 e 31.627, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.314 e 46.076, idem.

Idem: 2 ditas ns. 46.030 e 8.317, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.335 e 8.340, idem.

Idem: 2 ditas ns. 40.017 e 46.063, idem.

EMC: 1 dita n. 1.627, idem.

G: 1 dita n. 3.136, repregada e avariada.

AA: 1 dita n. 770, repregada.

JH—SK: 1 dita n. 5.851, repregada e avariada.

MCC: 2 ditas ns. 2.466 e 4.262, repregadas.

78: 1 dita n. 681, repregada e avariada.

40: 2 ditas ns. 1.532 e 1.553, idem, idem.

10: 1 dita n. 3.837, idem idem.

313: 1 dita n. 4.900, avariada.

OPC: 2 ditas ns. 2.676 e 2.750, repregadas.

PQ—Atlas: 1 dita n. 246, repregada e avariada.

SV: 2 ditas ns. 1.708 e 1.709, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.711 e 1.707, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.704 e 1.710, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.706, idem idem.

VCC: 1 dita n. 60, idem idem.

WHC: 1 dita n. 2279.2279, idem idem.

Armazem n. 8—GB: 2 ditas ns. 96 e 104, idem idem.

GB: 1 dita sem numero ou n. 18, idem idem.

450: 3 ditas sem numero, idem, idem.

450: 3 ditas sem numero, idem idem.

450: 3 ditas idem, idem idem.

450: 1 dita idem, idem idem.

Alfan lega, 8 de agosto de 1916.—Pelo inspector, o ajudante *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor americano *Oregonian*, entrado em 31 de julho de 1916:

Armazem interno n. 4—Antunes: 1 caixa n. 4.164, avariada.

Idem — 4.164: 1 dita n. 9.754, repregada.

Araujo Penna & Filho: 1 dita n. 9, idem.

BMC: 2 ditas n. 243 e sem numero, vasiadas.

Barcellos: 2 ditas ns. G 5, repregadas.

BMC: 2 ditas ns. 323 e 437, idem.

CBEE: 1 dita n. 2.761, idem.

Cardoso: 1 dita n. 4, idem.

Casa Lucas: 1 dita n. 43, idem.

Casa Pratt: 1 dita sem numero, idem.

C—M—C: 1 amarrado de caixa n. 269/270, idem.

FRM&C: 1 caixa n. 2.491, idem.

Idem: 1 dita n. 2.499, repregada e avariada.

FMC.C.C.: ditas ns. 284 e 286, repregadas.

Giffoni: 1 dita n. 2, idem.

G: 1 dita n. 1.955, idem.

H&C: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

J.F. Castro Araujo: 1 dita sem numero, avariada.

Joman: 1 dita n. 665, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.499, repregada e avariada.

M—HF: 2 ditas ns. 39 e 45, repregadas.

OJ&C: 1 dita n. 23, repregada e avariada.

OJC: 1 caixa n. 8, repregada.

Orgel: 2 ditas ns. 4 e 6, idem.

R: 2 ditas ns. 426 e 433, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.726 e 10.726, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 456, repregada.

RR: 2 barricas ns. 545 e 425, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

RHC: 1 caixa n. 3.986, repregada e avariada.

SAC: 2 ditas ns. 3.390 e 6.386, idem.

VWC: 1 dita n. 7, repregada.

VSC: 1 dita n. 4, idem.

VUC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor francez *Parand*, entrado em 1 de agosto de 1916:

Armazem interno n. 5 — ARB: 1 caixa n. 702, repregada.

Idem: 1 dita n. 634, repregada e avariada.

BC: 1 dita n. 629, repregada.

CC: 1 dita n. 346, avariada.

DS: 2 ditas ns. 8 e 6, repregadas.

FR-679: 1 dita n. 9, idem.

GP: 1 dita n. 371, avariada.

Idem: 2 duas ditas ns. 376 e 386, repregadas.

Idem: 1 dita n. 368, repregada e avariada.

JVC: 4 engradados ns. 23, 10, 25 e 13, avariados.

Idem: 4 ditas ns. 22, 21, 16 e 19, idem.

Idem: 4 ditas ns. 20, 18, 17 e 15, idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

RC: 1 caixa n. 311, repregada.

Armazem interno n. 8 — CRC: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

CBAC: 25 ditas idem, idem.

NSAC: 3 ditas ns. 108, 159 e 208, idem.

SAAC: 2 ditas ns. 318 e 274, idem.

Armazem interno n. 8 — GRAC: 2 caixas ns. 493 e 467, repregadas e avariadas.

M: 16 ditas diversos numeros, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 260 e 562, idem idem.

DI: 2 ditas ns. 89 e 38, idem idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem idem.

Vapor nacional *Guajará*, entrado em 3 de agosto de 1916:

Armazem interno n. 5 — Silverio Arturi: 1 tubo sem numero, violado.

Barca portugueza *Clara*, entrada em 21 de julho de 1916:

Armazem interno n. 7 — VMC: 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

CTC: 1 dita idem, idem idem.

FIC—Adriano: 1 dita, idem idem.

CZAG—Adriano: 3 ditas idem, idem.

APC: 1 dita idem, idem idem.

TBC: 1 dita idem, idem idem.

Ferreira Cabral: 2 ditas idem, idem idem.

CTC — Adriano: 1 dita idem, idem idem.

Vapor inglez *Holbein*, entrado em 29 de julho de 1916:

Armazem interno n. 16 — Brazil: 9 engradados ns. 5.315/23, avariados.

BB: 1 caixa n. 161, repregada e avariada.

FSC: 1 dita n. 1, idem idem.

MCC: 1 dita n. 2.038, idem idem.

Rogers: 2 ditas ns. 1.045 e 1.046, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.048 e 1.047, idem idem.

RC: 2 ditas ns. 968 e 975, idem idem.

V: 1 dita n. 291, idem idem.

Vapor inglez *Desna*, entrado em 1 de agosto de 1916:

Armazem interno n. 17 — Albino: 1 caixa n. 110, repregada e avariada.

AB: 1 dita n. 1.675, idem idem.

BDC—DM: 1 dita n. 019, idem idem.

HLC: 1 dita n. 5.317, idem idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 344, idem idem.

(Continúa)

Ministerio da Marinha

Deposito Naval do Rio de Janeiro

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 17 do corrente, ás 12 horas, no Deposito Naval, reune-se o Conselho de Compras da Marinha para o fim de julgar da idoneidade das firmas commerciaes inscriptas para as concorrências publicas a effectuar-se de accordo com o regulamento deste conselho.

Outrosim, para mais informações na secretaria do Conselho de Compras da Marinha no Deposito Naval.

Sala das sessões do Conselho de Compras da Marinha, no Deposito Naval do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1916. — M. Pessoa Mello, secretario.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

OITAVO MUNICIPIO — LAGOA

De convocação para o alistamento militar

O major effectivo do Exército Luiz Furtado, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento; e, para que os interessados possam ter pleno conhecimento dos limites da circumscriptão a que se refere o presente edital, segue-se o seguinte:

Limites — Avenida da Ligação (exclusive) partindo da avenida Boira Mar, praia de Botafogo (inclusive), rua Marquez de Abrantes (exclusive), da Piedade (inclusive), D. Anna (inclusive) e Farani (inclusive) até ao encontro da rua Guanabara; dahi subindo a linha das aguas e seguindo por esta que, passando pelo morro do Mundo Novo, vai ter ao ponto mais elevado do pico de D. Martha, deste pico uma linha recta ao cruzamento da rua S. Clemente com o principio da rua Sergipe; seguindo por esta (exclusive) ao ponto terminal da rua do General Polydoro; deste ponto em linha recta ao alto do morro da Saude; dahi seguindo a linha divisoria das aguas que, passando pelo alto do morro dos Cabritos, vai ter á ponta do Pires; dahi por uma linha recta que atravessa a lagoa Rodrigo de Freitas e termina na entrada do canal da bocca da barra (lado da lagoa); seguindo por este canal ao Oceano Atlantico e contornando a praia deste e da bahia Guanabara até o principio da avenida Ligação, ponto inicial.

Confina este districto com o 7º e 9º districtos, com o Oceano Atlantico e bahia Guanabara.

A junta funcionará em todos os dias uteis das 11 ás 15 horas no predio n. 20 da rua Voluntarios da Patria, sede da Agencia da Prefeitura da Lagoa.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 27 de julho de 1916. — Carlos Ballister, secretario. — Major Luiz Furtado, presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO QUARTO MUNICIPIO (ENGENHO VELHO)

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Epaminondas Teixeira Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoco tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias na avenida Marquês n. 146, Limpeza Publica de S. Christovão.

Este municipio de alistamento é limitado pela forma seguinte: Limites — Seguindo pela avenida Pedro Ivo (exclusive), Quinta da Boa Vista (inclusive), ruas Paraná (exclusive), Umbelina (exclusive), Paula e Silva (exclusive), travessa Alice (exclusive), rua Chaves Faria (exclusive), até ao encontro com a rua Malto Grosso; por esta (inclusive), até ao fim; deste ponto, em linha recta, até ao alto do morro do Telegrapho; por outra recta até ao fim da rua Visconde de Nieheroy; do fim desta, por outra recta que, atravessando o leito da Estrada de Ferro Central do Brazil, vá ter no cruzamento do rio Joanna, com a rua S. Francisco Xavier; por esta (exclusive), rua Haddock Lobo (inclusive), rua General Delgado de Carvalho (inclusive), rua Barão de Itapagipe (inclusive), até ao encontro da rua Felix da Cunha deste ponto, por uma recta em prolongamento, á referida rua Dr. Felix da Cunha até encontrar a linha divisoria das aguas; por esta ao Sumaré (exclusive); dahi pela linha Ferro Carril do Sumaré a linha divisoria das aguas por esta linha divisoria ao começo da rua do Bispo e fim da rua Aristides Lobo (exclusive), por esta á rua de São Christovão (exclusive); boulevard de S. Christovão (exclusive), canal do Mangue até a avenida Pedro Ivo, ponto inicial.

Confina este districto com o 10º, 11º, 13º, 17º, 15º, 16º, 6º e 12º districto.

E para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será fixado junto ao edificio em que funciona esta junta, das 11 horas ás 15, e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 17 de julho de 1916. — José Moreira da Silva, secretario. — Epaminondas Teixeira Guimarães, capitão presidente.

Quinta Região Militar

DECIMO OITAVO MUNICIPIO — MEYER

De convocação para o alistamento militar

O capitão Ascendino Homem de Carvalho, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias das 11 ás 15 horas na Agencia da Prefeitura, á rua Dias da Cruz n. 185.

O 18º municipio tem os seguintes limites: rua Miguel Angelo (exclusive) a começar na Estrada de Santa Cruz seguindo as ruas Baldraco (exclusive), Ferreira de Andrade (exclusive), antiga Mauá, capitão Rozendo (exclusive), Propicia (exclusive), Souza Barros (exclusive) e praça do Engenho Novo; e desta inclusive em direcção á rua Barão do Bom Retiro (inclusive) e rua Visconde de Santa Cruz (exclusive); e do encontro desta com a rua Bella Vista por uma linha recta na direcção S. E. no alto da serra do Engenho Novo; deste alto pela divisória das aguas que passa pela Serra dos Tres Rios e vae terminar na rua Doutor Dias da Cruz pelo contraforte comprehendido entre as ruas Camarista Meyer e Maranhão; continuando pelas ruas Dr. Dias da Cruz (inclusive) até á rua do Engenho do Dentro; seguindo esta (exclusive) a do Dr. Manoel Victorino (exclusive) até ao começo, atravessando a Estrada de Ferro Central do Brazil em direcção á rua Padilha; por esta (inclusive) e Estrada de Santa Cruz (inclusive) até o encontro da rua Miguel Angelo, ponto inicial.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, á rua Dias da Cruz n. 185, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 26 de julho de 1916.
— José Feliciano da Silva Monteiro, secretario. — Ascendino Homem de Carvalho, capitão, presidente.

Quinta Região Militar

Edital de convocação para o alistamento militar

VIGESIMO MUNICIPIO (DEODORO)

O cidadão Francisco Bueno Paes Leme, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que,

pletos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

A Junta funcionará em todos os dias no quartel do commando da 5ª brigada de infantaria, em Deodoro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— 2º tenente Carlos de Souza Reis, secretario. — Francisco Bueno Paes Leme, presidente.

Limites:

Estrada de Santa Cruz exclusive a partir do cruzamento com o rio Jacaré; seguindo a Estrada da Penha inclusive até o bifurcamento da Estrada do Porto de Inhaúma e caminho da Freguezia; pelo mesmo caminho inclusive e caminho do Itararé inclusive até encontrar a linha divisória das aguas da serra da Misericórdia por esta divisória ao alto do morro do Caricó; deste Alto por uma linha que seguindo pelo divisor das aguas da serra da Misericórdia vá cortar a Estrada da Pavuna na garganta entre as estações do Engenho do Matto e Vicente de Carvalho; dahi por uma linha subindo ao alto do morro do Jramento em frente ao campo do Dendê; deste alto continuando a divisória das aguas até o cume da serra conhecida pelo nome de José Maria; deste cume em linha recta ao cruzamento da rua Iguaçu com a rua da Estação; por esta exclusive até a Estrada de Ferro Central do Brazil, seguindo pelo leito da mesma estrada e ramal de Santa Cruz até á Passagem do rio Pirapora; dahi em linha recta ao principio da Estrada do Engenho Novo por esta exclusive e Estrada do Cabral exclusive até o rio do mesmo nome; descendo por este rio, rio Pavuna e rio de S. João de Merity á bahia de Guanabara; contornando pelo litoral e rio Jacaré e terminando no cruzamento deste com a Estrada de Santa Cruz ponto inicial.

Confina este districto com os 17º, 19º, 21º e 22º districtos com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Guanabara.

Quinta Região Militar

VIGESIMO SEGUNDO MUNICIPIO

Edital de convocação para o alistamento militar

O capitão Alfredo Floro Cantalice, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presidente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquelles que,

tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias, no edificio do Tiro n. 102 (Realengo), das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta, e publicado no *Diário Official*, *Jornal do Commercio*, *Paiz*, *Correio da Manhã*, e *Imperial*.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— 2º tenente Arthur Benites Guimarães, secretario. — Capitão A. F. Cantalice, presidente.

Limites do 22º municipio:

Da passagem do ramal de Santa Cruz (Estrada de Ferro Central do Brazil) sobre o rio Piraquára, em linha recta, ao principio da estrada do Engenho Novo; por esta estrada e pela do Cabral, até o rio do Cabral (principio do limite com o Estado do Rio), dahi, por linhas rectas successivas, ao ponto denominado Cancellia Preta, na estrada da Agua Branca, ao alto do morro em frente á Gerecinó, na serra do mesmo nome, ao alto da serra do Gerecinó, ao alto do morro do Quandú, ao cume do morro de Manoel Jazé, no pico do Marapicú, ao no Tinguy ou Gumdú-mirim, ponto em frente ao morro do Bandeira; dahi, pelo citado rio Tinguy, até o começo do rio Ilaguay (fim do limite deste municipio com o Estado do Rio), deste ultimo ponto, por uma recta, ao marco limite na estrada de Santa Cruz; deste marco, por outra recta, em direcção sul, á ilha de Guaraquessaba até ao ponto em frente ao extremo occidental da serra do Cantagallo, deste ponto, por uma linha recta na direcção do occidente até encontrar a linha divisória das aguas da serra do Cantagallo; seguindo esta divisória do Ihaohyba até a parte mais oriental; dahi por uma linha recta que vae ter ao marco limite da estrada do Monteiro, proximo ao entroncamento das estradas do Magarça e morro alto, deste morro por uma linha recta ao alto do morro do Cabuçú; dahi, pelo divisor das aguas, que passando pelo alto do morro do Caboclo, Pedra Branca, serra do Barata, vae ter á garganta por onde passa o caminho do Barata; deste ponto, pelo mesmo caminho, até o rio Piraquara e por este rio até á passagem do ramal de Santa Cruz, ponto inicial. Confina este municipio com o 20º, 24º, 23º e 21º municipios e com o Estado do Rio.

Quinta Região Militar

VIGESIMO QUARTO MUNICIPIO DO VIGESIMO QUARTO DISTRICTO—NO CURATO DE SANTA CRUZ — NO QUARTEL DO DESTACAMENTO NA PRAÇA GENERAL DEODORO

De convocação para o alistamento militar

O major Carlos Peckolt, presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento

que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, comvida a todos os jovens de 20 annos completos no anno de 1915 e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever até o dia 15 de setembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará em todos os dias no quartel do destacamento da praça General Deodoro, no Curato de Santa Cruz, das 11 ás 15 horas.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente; e que será affixado junto ao edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diário Official*.

O 24º districto e 24º municipio são todas as praças e ruas comprehendidas nos limites do ponto em que começa o rio Itaguay até sua foz na bahia de Sepetiba; desta foz pelo littoral até o ponto em que passa uma linha recta, cujos extremos são a ilha de Guraguezaba e marco limite na Estrada de Santa Cruz; deste ponto no littoral por uma recta ao referido marco e deste marco por outra recta ao ponto inicial. Fazem parte deste districto as ilhas da Pescaria, do Tatú e Guaraguezaba. Confina este districto com o 22º e 23º districtos, com o Estado do Rio de Janeiro e com a bahia de Sepetiba.

Capital Federal, 15 de julho de 1916.
— Henrique Fialho, secretario. — Carlos Peckolt, major presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeta interno Floriano Cunha, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 10\$ (dez mil réis) conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 831, de 3 de junho ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 24 de julho de 1916.
— O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 2ª classe Carlos Mangabeira, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 10\$ (dez mil réis) conforme a multa que lhe foi imposta por portaria do Sr. sub-director do tráfego, n. 109/2, de 1 de fevereiro ultimo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 3 de agosto de 1916.
— O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-praticante de 1ª classe Alcides de Toledo, afim de recolher aos cofres publicos a importancia de 70\$ (setenta mil réis) conforme a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral, n. 802, de 30 de maio ultimo.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 3 de agosto de 1916.
— O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Do ordem do Sr. director geral, fica marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, de accordo com o § 1º do art. 493 do regulamento postal em vigor, para o praticante da agencia postal de Corumbá, no Estado de Matto Grosso, subordinada á Directoria Geral João Xavier de Oliveira justificar sua ausencia da repartição a que pertence, visto como se acha incurso no n. 8 do art. 485 do mesmo regulamento.

Sub-Directoria do Expediente, 10 de agosto de 1916. — O sub-director, *Ernesto Lirio de Siqueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SETE CARROS DE LUXO E TRANSFORMAÇÃO DE DOUS CARROS DE PASSAGEIROS, PARA A QUARTA DIVISÃO, EM 1916.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Sete carros de luxo, série BS, conforme especificações e desenhos existentes na Locomoção.

Transformação de dous carros de passageiros em carros do typo Pullmann, conforme desenhos e especificações existentes na Locomoção.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para os carros a fornecer e em réis para os carros a transformar, entregues nas officinas da Locomoção, em Engenho de Dentro, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveros fechados com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro

do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis, para os carros a fornecer e para os carros a transformar, que o proponente offerecer, entregues nas officinas da Locomoção, em Engenho de Dentro.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 4 de agosto de 1916.
— O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios dos predios constantes da relação abaixo, a cumprir, dentro do prazo de 30 dias, as intimações que lhes foram expedidas por esta repartição, para collocação de hydrometro nos referidos immoveis:

Estrada de Santa Cruz n. 2.431, barbeiro. Praça Porta d'Agua sem numero, seccos e molhados.

Rua Republica n. 73, seccos e molhados.
Rua Gomes Serpa n. 91, casinhas.
Rua Martins Costa n. 110, casinhas.
Estrada da Freguezia n. 1.153, botequim.
Travessa Cecilia n. 11, casinhas.
Rua Dr. Maggossi n. 24, casinhas.
Rua Luiz Vargas n. 41, casinhas.
Rua do Cattete n. 205, estalagem.
Avenida Liberdade n. 66, botequim.
Rua D. Joaquina n. 58, casinhas.
Rua Coronel Borja Reis n. 15, habitação collectiva.
Rua Martins Lage n. 52, habitação collectiva.
Rua Marechal Machado Bittencourt n. 60, habitação collectiva.

Rua Marechal Machado Bittencourt n. 70, habitação collectiva.
 Rua Lucidio Lago n. 6, ramal da penna em commun com o n. 238 da rua Dr. Archias Cordeiro.
 Rua Ceará n. 29, estalagem.
 Rua Archias Cordeiro n. 474, pharmacia.
 Rua Matriz do Engenho Novo n. 107, casinhas.
 Rua Matriz do Engenho Novo ns. 109/111, casinhas.
 Rua 24 de Maio n. 287, cinema.
 Rua Cardoso n. 74, botequim.
 Rua Victor Meirelles n. 16, casinhas.
 Rua Dr. Niemeyer n. 18, estalagem.
 Estrada da Penha n. 807, duas moradas.
 Estrada de Santa Cruz n. 255, habitação collectiva.
 Rua Cachamby n. 172, botequim.
 Rua Getulio n. 312, estabulo.
 Rua Wenceslau n. 16, venda.
 Estrada de Santa Cruz n. 365, habitação collectiva.
 Rua Bráulio Cordeiro n. 39, habitação collectiva.
 Rua 26 de Maio n. 75, habitação collectiva.
 Rua Pernambuco n. 148, cocheira.
 Rua 24 de Maio n. 231, cinema.
 Rua 24 de Maio n. 237, cinema.
 Rua Saude n. 230, botequim.
 Rua Itapirê n. 100, habitação collectiva.
 Rua S. Luiz Gonzaga n. 188, chacara do Flores.
 Rua Nora n. 30, habitação collectiva.
 Rua Sergipe ns. 98/100, estalagem.
 Avenida Caes do Porto n. 809, botequim.
 Rua Coronel Figueira de Mello (junto ao Viaducto) chacara de flores.
 Rua Mattoso fundos do n. 107, chacara de Flores.
 Rua Coronel Pedro Alves n. 219, barbeiro.
 Rua Estado de S. n. 3, tendinha.
 Rua Livramento n. 72, sobrado.
 Rua Saude n. 339, venda.
 Rua Campos Salles n. 190, venda.
 Rua Major Fonseca n. 2, botequim.
 Rua Estacio de S. n. 9, pharmacia.
 Rua Coronel Pedro Alves n. 405, penna do sobrado.
 Rua Coronel Pedro Alves n. 461, penna do sobrado.
 Rua Coronel Pedro Alves n. 225, botequim.
 Boulevard 28 de Setembro n. 329, pharmacia.
 Rua Barão de Mesquita n. 610, cinema.
 Rua Gonzaga Bastos n. 186, barbeiro.
 Rua Conde de Bomfim n. 210, penna do sobrado.
 Rua Prado n. 61, cocheira.
 Rua Barão de Mesquita n. 522, botequim.
 Rua Barão de Mesquita n. 592, no ramal da penna.
 Rua Barão de Mesquita n. 143, botequim.
 Rua Dr. José Hygino n. 106, commodos.
 Boulevard 28 de Setembro n. 130, botequim.
 Rua Conde de Bomfim n. 1.052, substituição.
 Rua Barão de Mesquita n. 135, casa do pavo.
 Rua Haddock Lobo n. 200, pensão.
 Rua Antonio dos Santos n. 93, substituição.
 Rua General Rocca n. 1, pharmacia.
 Rua Visconde de Itamaraty n. 99, pharmacia.
 Rua Barão de S. Francisco Filho n. 313, barbeiro.
 Rua José Mauricio n. 94, botequim.
 Rua da Misericordia n. 99, hospedaria.
 Rua da Misericordia n. 64, botequim.
 Rua da Misericordia n. 58, commodos.
 Rua da Misericordia n. 96, hospedaria.
 Rua da Misericordia n. 34, barbeiro.
 Rua da Misericordia n. 97, botequim.
 Rua da Misericordia n. 85, commodos.

Rua João Alvares n. 50, habitação collectiva.
 Rua D. Manoel n. 68, botequim.
 Rua Santa Anna n. 75, botequim.
 Avenida Rio Branco n. 129, penna do sobrado.
 Travessa Costa Velho n. 7, substituição.
 Rua do Riachuelo n. 15, penna do sobrado.
 Rua do Senado n. 310, commodos.
 Rua do Senado n. 187, botequim.
 Rua do Senado n. 173, commodos.
 Rua do Senado n. 104, commodos.
 Rua do Senado n. 176, commodos.
 Praça Tiradentes n. 54, caldo de canna.
 Rua Visconde de Itagua n. 123, commodos.
 Rua da Gloria n. 92, barbeiro.
 Rua Santa Christina n. 41, commodos.
 Rua D. Luiza n. 79, commodos.
 Ladeira da Gloria n. 14, commodos.
 Rua Monte Alegre n. 13, commodos.
 Rua Marquez de S. Vicente n. 23, cocheira.
 Rua Marquez de S. Vicente n. 96, commodos.
 Praia de Botafogo n. 214, commodos.
 Rua General Polydoro n. 25, botequim.
 Rua General Polydoro n. 27, botequim.
 Rua Barata Ribeiro n. 317, botequim.
 Praia de Botafogo n. 198, commodos.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 10 de agosto de 1916.
 — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção. —

Re, artição de Aguas e Obras Publicas

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. director geral, convido os interessados, constantes da relação abaixo, a virem effectuar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, o pagamento das multas que lhes foram impostas, por contravenção do art. 19, do regulamento approved pelo decreto n. 3.056, de 24 de outubro de 1898, sem o que, findo aquelle prazo, serão as referidas multas enviadas á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para a respectiva cobrança judicial.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de agosto de 1916.
 — F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção. —

Relação das multas impostas durante o anno de 1915, por contravenção ao art. 19 do regulamento approved pelo decreto numero 3.056, de 24 de outubro de 1898, aos proprietarios dos predios abaixo mencionados.

Numero da multa — Importancia

1. Predio n. 63, rua Senador Euzébio	100\$000
2. Predio n. 329, rua do Uruguay	100\$000
3. Predio n. 238, rua Torres Homem	100\$000
4. Predio n. 13, rua Parahyba, Sr. Manoel Christostomo Borges	100\$000
6. Predio n. 232, rua Santa Luzia, D. Margarida Ferreira Theis de Souza	100\$000
16. Predio n. 14, rua Duque de Caxias	100\$000
18. Predio n. 31, praia dos Frades (Paqueta), Dr. Francisco Mendes da Rocha	100\$000
19. Predio n. 250, rua Cesaria	100\$000
21. Predio n. 77, rua Amelia, D. Isabel Carolina Nunes Maia (casas I e II)	100\$000
22. Predio n. 81, rua Amelia, D. Isabel Carolina Nunes Maia (casas I e II)	100\$000

26. Predio n. 370, rua Dr. Archias Cordeiro, D. Candida Rodrigues de Souza	100\$000
28. Predio n. 640, rua Barão de Mesquita	200\$000
32. Predio n. 93, rua Club Athletico	100\$000
34. Predio n. 27, rua Itacurussá	100\$000
35. Predio n. 422, rua Barão de Mesquita	100\$000
36. Predio n. 280, Boulevard 28 de Setembro	100\$000
37. Predio n. 895, rua Conde de Bomfim	100\$000
39. Predio proximo á estação do Areal, na Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, procurador Sr. Antonio Roma	200\$000
41. Predio n. 152, rua Domingos Ferreira	100\$000
42. Predio n. 75, rua Uruguayana	100\$000
43. Predio n. 4, largo do Rosario	100\$000
49. Predio n. 196, rua Jorge Rudge (Olaria)	100\$000
51. Predio n. 280, rua Barão de Petropolis, Sr. Urbano Rodrigues Martinez	100\$000
53. Predio n. 116, rua Primeiro de Março	100\$000
54. Predio n. 95, rua José Domingues	100\$000
57. Predio n. 181, rua General Pedra	100\$000
60. Predio n. 132, rua Treze de Maio, Sr. Manoel Joaquim da Costa	200\$000
61. Predio n. 66, rua Maria Lopes	100\$000
62. Predio n. 48, rua Maria Lopes	100\$000
63. Predio n. 15, rua Fernandes Guimarães	100\$000
64. Predio n. 23, rua Angelica	100\$000
65. Predio n. 78, rua Berquê	300\$000
68. Predio n. 423, rua João Vicente	100\$000
69. Predio n. 2.977, Estrada de Santa Cruz	100\$000
70. Predio n. 2.983, Estrada de Santa Cruz	100\$000
74. Predio n. 73, rua Laboratorio	100\$000
75. Predio n. 75, rua Laboratorio	100\$000
76. Predio n. 81, rua Laboratorio	100\$000
77. Predio n. 79, rua Laboratorio	100\$000
78. Predios sem numero, (dous) rua Laboratorio	200\$000
79. Predio n. 61, rua Fazenda da Rica	200\$000
81. Predio n. 103, rua Machado Bittencourt	100\$000
82. Predio n. 351, rua Miguel Angelo	200\$000
83. Predio n. 32, rua Maria Angelica	100\$000
85. Predio n. 69, rua Flack, Sr. Abel D. mi gos Teixeira Valle	100\$000
86. Predio n. 11, rua Silva Rego, com entrada pelo de n. 85, Sr. Publico Marroig	100\$000
92. Predio n. 56, rua S. Luiz Gonzaga, D. Maria Espindola de Almeida	100\$000
94. Predio n. 56, rua Cabuçú, Sr. Frederico Bokel	200\$000
99. Predio n. XVI, rua Getulio, com entrada pelo n. 141, Sr. Jorge Castrioto Pinheiro	200\$000
102. Predio n. 9, rua Nova São	100\$000
103. Predio n. 44, rua Costa Lobo, Ses. Franklin Sallos & Comp.	100\$000
105. Predio n. 289, rua Barão de Itapagipe, Sr. Antonio Pinheiro de Azevedo	100\$000
107. Predios ns. 15 e 17, rua D. Candida, Sr. Antonio Pereira Pacheco	200\$000

111. Predio n. 133, rua Dr. Archias Cordeiro, Sr. Bazilio C. Coelho.....	100\$000
112. Predios ns. 137 e 139, rua Dr. Archias Cordeiro.....	200\$000
113. Predio n. 209, rua Uruguay... ..	100\$000
115. Predio n. 61, rua Fernandes Guimarães.....	100\$000
116. Predio n. 518, rua Barão de Mesquita.....	100\$000
117. Predios ns. 29 e 31, travessa Bastos, Sr. Antonio de Jesus Henrique.....	200\$000
119. Predio n. 171, rua das Laranjeiras.....	100\$000
121. Predio n. 23, rua Evangelina, Sr. Manoel Gonzalez Fernandes.....	200\$000

Secção do Expediente da Repartição de Aguas e Gêas Publicas, 9 de agosto de 1916.
—F. J. da Fonseca Braga, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o art. 69, doCodigo de Ensino, fica espagada por mais tres mezes a inscricao ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezesete) de agosto futuro, ás 14 horas, á vista do disposto no art. 55 do citadoCodigo. A oitava secção compõe-se das seguintes materias: estradas ordinarias e de ferro (2º cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1º do 3º anno do curso especial); navegação interior, portos de mar e pharões (2º do 3º anno do curso especial); architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades (3º do mesmo anno), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 80

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espagada por mais tres mezes a inscricao dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da setima secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a presente inscricao no dia 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e de constructor mecanico; Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatrizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e es-

gotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1º e 2º do 1º; 1º e 3º cadeiras do 2º anno do curso especial), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 81

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espagada por mais tres mezes a inscricao dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da segunda secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a dita inscricao a 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, stereotomia e madeiramento (2º do 1º; 3º do 2º e 2º do 3º annos do curso fundamental), e agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação do terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (1º do 1º, 4º do 2º e 3º do 3º annos de curso fundamental), de accordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, aprovado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1916. — O secretario, *Francisco Antonio Lopes*.

Serviço de Industria Pastoral

FISCALIZAÇÃO E DEFESA COMMERCIAL DA MANTEIGA

De ordem do Sr. ministro, constante do aviso n. 33, de 1 do corrente, notifico aos fabricantes de manteiga, catuladores ou negociantes desse producto, que, estando em pleno vigor desde 1 de maio ultimo a lei n. 3.070, de 31 de dezembro de 1915 e o regulamento anexo ao decreto n. 12.023, de 19 de abril do corrente anno, desde aquella data, nenhum fabricante pôde, sem infracção dos dispositivos legais, produzir e offerecer á venda manteiga que não corresponda ás exigencias constantes da lei e regulamento supracitados.

Outrosim lembro a todos os interessados e especialmente aos commerciantes intermediarios, para que se não chamem á ignorancia, que o prazo de seis mezes concedido para ser consumida a manteiga fabricada em época anterior á vigencia da referida lei e de seu regulamento termina a 23 de outubro proximo futuro.

Faço publico igualmente que aquelles que fabricarem ou expuzerem á venda manteiga que não satisfaça as exigencias da lei incorrerão nas penas cominadas no regulamento em vigor, sendo as multas cobradas dos detentores do producto condemnado sejam estes fabricantes, intermediarios ou negociantes.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1916. — O director do Serviço de Industria Pastoral, *Alcides Miranda*.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PINHEIRO, ESTADO DO RIO—ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem do Sr. Dr. director desta escola e em cumprimento do recommendado em officio n. 1.976, do Sr. director geral de Agricultura, pelo presente faço sciente ao Sr. Dr. Arthur do Prado, lente cathedratice da 2ª cadeira desta escola que, por acto de 7 do corrente, publicado no *Diario Official* de 8, foi cessada a pena de suspensão applicada por acto de 10 de junho do corrente anno.

Outrosim, scientifico que o mesmo Sr. lente deverá vir reassumir as suas funções dentro do prazo de trinta dias, a contar de oito (8) do corrente.

E, para que chegue ao seu conhecimento, passei o presente edital aos onze dias do mez de agosto de mil novecentos e dezeses. Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Pinheiro. — Eu, Mario Justiniano Quintão, escriptuario, servindo de secretario, e escrevi. Visto. — *Mello Leitão*, director da escola.

ANNUNCIOS

Companhia Commercio e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidadas os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral, no dia 31 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 37, para leitura do relatório e prestação de contas relativos ao anno social findo em 30 de junho ultimo; e eleição do director de navegação, bem como dos membros do conselho fiscal que toem de servir no proximo exercicio.

De accordo com o art. 18 dos estatutos, os Srs. portadores de accções deverão depositá-las na thesauraria da companhia, pelo menos com tres dias de antecedencia.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1916. — *Rodolpho F. Lahmeyer*, director-presidente, interino.

Companhia Agricola do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os Srs. accionistas a se reunirem no dia 26 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da Companhia, á rua de Santa Luzia n. 79, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao movimento financeiro até 31 de julho findo, bem como elegerem o Conselho Fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1916. — *José Custodio Vellozo*, director-presidente.

Fallencia da Sociedade Anonyma de Peculios por Mutualidade «A Universal»

Os liquidatarios desta fallencia, de accordo com a decisão do meritissimo juiz de direito da 1ª Vara Civil, confirmado pela Corte de Appellação vão iniciar amanhã, 14 do corrente, o pagamento do primeiro rateio na proporção de 19,61 %, aos credores por peculios consituídos.

O pagamento será feito todos os dias uteis das 10 as 12 horas á rua Primeiro de Março n. 143.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1916. — *Basilio Martins & Comp.*